



Regulamento do Concurso – III secção

"Guardiões do ambiente"

- Destinatários
- Este concurso destina-se aos escuteiros da III secção da Região de Aveiro;
- 2. <u>Objetivos</u>
- Promover a consciencialização ambiental nos Pioneiros/ Marinheiros;
- Promover o interesse pelas questões do meio ambiente, através do uso das novas tecnologias em prol da sua defesa e conservação;
 - Criar uma curta-metragem, com o intuito de sensibilizar a comunidade em geral para a protecção ambiental;
 - Contribuir para o desenvolvimento das crianças e jovens ajudando-os a realizarem-se plenamente no que respeita ao seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual e a crescerem como pessoas, como cidadãos responsáveis e ainda como membros das comunidades locais, nacionais e internacionais (Artº 1 da Constituição finalidade do Escutismo da OMNS).
 - 3. Tema
 - " Guardiões do Ambiente Eu faço a diferença!"

"O estudo da Natureza mostrar-vos-à as coisas belas e maravilhosas de que Deus encheu o Mundo para vosso deleite..." - BP

4

- 4.1 Condições e modo de participação
- Este concurso avaliará curtas-metragens subordinadas ao tema anunciado no ponto 3;
- Não poderá ser apresentada nenhuma curta-metragem cujos direitos de propriedade não pertença integralmente e sem exceção aos participantes do concurso, conforme expresso na ficha de inscrição;
- Os autores dos trabalhos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso em ações futuras.
- 4.1.1 Modo de participação
- Cada Equipa/ Equipagem poderá concorrer com o máximo de 2 curtas-metragens;

REGIÃO DE AVEIRO | CORPO NACIONAL DE ESCUTAS





- As curtas-metragens poderão ser editadas livremente, mas não poderão exceder os 5 minutos terão de ter o minimo de 2 minutos.
- As curtas-metragens serão apresentadas para análise do júri, em suporte digital e deverão ser enviadas para <u>ambiente.aveiro@escutismo.pt.</u>

5. Fases do concurso

O concurso terá início no dia 22 de Abril de 2018, assinalando o Dia da Terra e desenvolver-se-á em três fases:

- Envio das curtas-metragens, através de correio eletrónico, até ao dia 25 de Maio de 2018
 (Dia do Guarda Florestal);
- Avaliação por parte do júri;
- Divulgação publica dos resultados do concurso no dia 5 de Junho (Dia Mundial do Ambiente), através de notificação a todos os concorrentes, via correio eletrónico e da publicação na página de Facebook da Junta regional de Aveiro.

6. Júri

- O júri será composto por 1 dirigente da Secretaria Regional de Ambiente, 1 dirigente da Secretaria Regional Pedagógica, 1 dirigente da Secretaria Regional da Comunicação e Imagem;
- A decisão do júri é soberana e não serão permitidos recursos;
- O júri reserva o direito de não selecionar qualquer trabalho caso considere que nenhum reúna as caraterísticas exigidas no ponto 4.

7. Critérios de Avaliação

- Qualidade técnica e informativa do trabalho apresentado;
- Adequação do tema ao projeto;
- Qualidade, criatividade e originalidade da curta-metragem.

8. Prémios

- Serão atribuídos prémios à Equipa/ Equipagem com o melhor projeto;
- O prémio será composto por:
 - "Anilha Ambiente" entregue a cada um dos elementos da Equipa/ Equipagem vencedora;
 - Bandeirola "Guardiões do Ambiente" que permanecerá durante 1 ano, ou até nova edição do concurso, com a Equipa/ Equipagem vencedora;
 - Divulgação do projeto vencedor na página de Facebook da Junta Regional de Aveiro;
 - Projeção dos 3 melhores projetos na Base Escutista de Aveiro.

REGIÃO DE AVEIRO | CORPO NACIONAL DE ESCUTAS





Uma estadia de um fim de semana gratuito em regime de acampamento no CENFA de S. Jacinto em data a combinar com a Direção de Campo.

9. Receção dos projetos

- Os projetos terão de dar entrada obrigatoriamente até ao dia 25 de Maio de 2018;
- A organização não assume qualquer responsabilidade pelos projetos cuja documentação/ fundamentação não esteja em perfeitas condições ou que se venha a extraviar por razões alheias à organização;
- Aos elementos do júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os projetos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

10. Disposições Gerais

Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo júri.



Associação Educativa da Juventude fundada em 1923 – Instituição de Utilidade Pública – Organização Não-Governamenta de Ambiente Equiparada – Membro Fundador da Organização Mundial do Movimento Escuti al Conferência Internacional Católica de Escutismo, da Federação Escutista de Portugal, od Conselho Nacional da Juventude, do Conselho Nacional da Guerração Escutista das Associações de Defes da Ambiente, membro do Conselho Nacional de Movimentos de Obras do Apostolado dos Leigos – Ordem de Mérito – Medalha de Bons Serviços Desportivos – Medalha de Honra da Cidade de Lisboa – Medalha d Tiradentes (União dos Escutieros do Brasil) – Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique